C/2023/1505

12.12.2023

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11234 — GENERALI / LIBERTY SEGUROS)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2023/1505)

1. Em 4 de dezembro de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Assicurazioni Generali S.p.A. («Generali», Itália),

— Liberty Seguros, Compañia de Seguros y Reaseguros, S.A. («Liberty Seguros», Espanha), pertencente ao grupo Liberty Mutual Insurance, detido a 100 % pela Liberty Spain Holdings LLC e pela Liberty UK and Europe Holdings Limited.

A Generali vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Liberty Seguros.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Generali opera nos setores dos seguros, resseguros, prestação de serviços de assistência e gestão imobiliária e patrimonial,

— A Liberty Seguros oferece produtos de seguros não vida e vida essencialmente em Espanha, Portugal e Irlanda, centrando-se principalmente nos seguros automóvel, residenciais e vida.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11234 — GENERALI / LIBERTY SEGUROS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).